

RESOLUÇÃO Nº 022/2020 – CONSUNI

Estabelece taxas de utilização de espaço físico do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 18290/2019, tomada na sessão de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Os espaços físicos e recursos materiais do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, poderão ser utilizados por entidades públicas, privadas ou pessoa física, para realização de eventos, treinamentos, cursos e reuniões, atividades desportivas com finalidade de interesse público.

Art. 2º O atendimento às solicitações de utilização está condicionado à compatibilidade com as atividades do CERES/UDESC e à aprovação prévia pela Direção do Centro, devendo ser feitas com antecedência mínima de 72 horas.

Art. 3º O requisitante assinará termo de compromisso, na forma do Anexo 1 desta Resolução, declarando sua concordância com o previsto nesta Resolução, o qual deverá ser entregue juntamente com o comprovante de recolhimento do valor da utilização do espaço.

Art. 4º Ficam estabelecidas as seguintes taxas de utilização de espaço físico do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC:

Espaço Físico	Forma de Utilização	Taxa de utilização
Auditório com 224 lugares	Com iluminação elétrica, ar condicionado, equipamento audiovisual (projektor multimídia), uso de banheiros, nos dias e horários de funcionamento do CERES	360,00 por períodos de até 4 horas
	Com iluminação elétrica, ar condicionado, equipamento audiovisual (projektor multimídia), uso de banheiros, aos sábados, domingos e feriados	600,00 por períodos de até 4 horas
Auditório com 120 lugares	Com iluminação elétrica, ar condicionado, equipamentos audiovisual (projektor multimídia), uso de banheiros, nos dias e horários de funcionamento do CERES	200,00 por períodos de até 4 horas
	Com iluminação elétrica, ar condicionado e equipamentos audiovisual (projektor multimídia) e uso dos banheiros, aos sábados, domingos e feriados	400,00 por períodos de até 4 horas

Sala de aula com audiovisual	Com iluminação elétrica, ar condicionado, equipamento audiovisual (projektor multimídia) e limpeza nos dias e horários de funcionamento do CERES	150,00 por períodos de até 4 horas
	Com iluminação elétrica, ar condicionado, equipamento audiovisual (projektor multimídia) e limpeza, aos sábados, domingos e feriados	250,00 por períodos de até 4 horas
Sala de aula sem audiovisual	Com iluminação elétrica, ar condicionado e limpeza, nos dias e horários de funcionamento do CERES	100,00 por períodos de até 4 horas
	Com iluminação elétrica, ar condicionado e limpeza, aos sábados, domingos e feriados	200,00 por períodos de até 4 horas
Ginásio	Em horário diurno, sem iluminação elétrica, com direito a uso dos banheiros, nos dias e horários de funcionamento do CERES	65,00 por hora
	Em horário noturno, com iluminação elétrica, com direito a uso dos banheiros, nos dias e horários de funcionamento do CERES	150,00 por hora
	Em horário diurno, sem iluminação elétrica, com direito a uso dos banheiros, aos sábados, domingos e feriados	100,00 por hora
	Em horário noturno, com iluminação elétrica, com direito a uso dos banheiros, aos sábados, domingos e feriados	180,00 por hora

Pagamento:

Será efetuado por meio de guia DARE (Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais) obtida no site WWW.SEF.SC.GOV.BR ou nas papelarias.

Como emitir a guia pela internet

No item tipo de receita	Selecione UDESC
No item receita	Selecione o código – 7030 Taxas e emolumentos
Na classe de serviços	Selecionar o código, Centro e o serviço ofertado
Nos próximos campos	Destinam-se ao preenchimento dos dados pessoais do contribuinte
No item valor	Digitar o valor pré-estabelecido pelo serviço
Local de pagamento	Via bancária na rede credenciada

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data

Florianópolis, 21 de maio de 2020.

Prof. Dilmar Baretta
Presidente do CONSUNI

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº 022-2020-CONSUNI

TERMO DE COMPROMISSO

Nós,, aqui representados por, CPF/RG nº....., declaramos expressamente concordar com os termos da Resolução nº 022/2020 - CONSUNI, comprometendo-nos a indenizar a UDESC por quaisquer danos ocorridos em estruturas, equipamentos e materiais durante a utilização do espaço cedido para o evento, a realizar-se de/...../..... a/...../....., no auditório/sala de aula/ginásio Comprometemo-nos também a entregar o auditório/sala de aula/ginásio e seus equipamentos da mesma forma como foi recebido.

Laguna, de de